

**Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa**  
**Anúncio para atribuição de uma (1) Bolsa de Investigação para estudantes de doutoramento**

**Aviso n.º BID/8/FF/2024**

Encontra-se aberto concurso para atribuição de **1 (uma) Bolsa de Investigação para estudantes de doutoramento**, no âmbito do *FUnctional Nucleic Acids as Versatile SMart BUilding BLocks in Non-Conventional SolvenTs (HORIZON-EIC-2022-PATHFINDEROPEN-01)*, financiado pela União Europeia, através do Programa-Quadro Comunitário de Investigação & Inovação – Horizonte Europa, ao abrigo do Grant Agreement n.º 101099652, nas seguintes condições:

**I. Área Científica:** Química Orgânica, ou áreas afins

**II. Requisitos de Admissão:**

- Mestrado Integrado em Ciências Farmacêuticas, Mestrado em Química Medicinal, Química Bio-orgânica ou áreas afins<sup>1</sup>;
- Estar inscrito num programa de doutoramento em Farmácia<sup>2</sup>.

<sup>1</sup> Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de reconhecimento por uma Instituição Portuguesa de acordo com o Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto e Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do reconhecimento é mandatária para a assinatura do contrato. Para mais informações, deverá aceder à página da Direção-Geral do Ensino Superior através do [link: Reconhecimento de Graus e Diplomas Estrangeiros de Ensino Superior | DGES](#).

<sup>2</sup> Se os candidatos ainda não tiverem em sua posse o documento comprovativo de inscrição no programa de doutoramento, em fase de candidatura, o mesmo poderá ser substituído por uma declaração sob compromisso de honra. A prova da inscrição através da apresentação do certificado deve ser efetuada até à contratualização, sob pena de anulação da avaliação do candidato por erro sobre os pressupostos de facto, e consequente exclusão do presente concurso.

**III. Duração da Bolsa:** A bolsa terá a duração de **6 meses, eventualmente renováveis, até ao máximo de 36 meses**, com início previsto em agosto/setembro de 2024, em regime de exclusividade de acordo com o estipulado no Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa.

**IV. Plano de trabalhos:** Desenvolvimento e síntese de líquidos iónicos e de misturas eutéticas e aplicações em catálise orgânica e na dissolução de biomoléculas.

**V. Local de Trabalho e Orientação Científica:** O trabalho será desenvolvido nas instalações da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, sob a orientação científica do Doutor Carlos Alberto Mateus Afonso, Professor Catedrático da Faculdade de Farmácia da ULisboa.

**VI. Subsídio de manutenção mensal:** O montante do subsídio de manutenção mensal (bolsa) corresponde a **1.259,64 €** e será efetuado através de transferência bancária. Os valores constantes no Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa são atribuídos e alterados de acordo com a alteração anual dos subsídios mensais de manutenção realizada pela FCT, I.P.

Ao valor da bolsa acresce ainda o Seguro Social Voluntário, correspondente ao primeiro escalão, no caso de o bolseiro optar pelo enquadramento neste regime.

**VII. Formalização de candidaturas:** As candidaturas deverão ser enviadas em formato não editável (PDF), para o endereço [concursos@ff.ulisboa.pt](mailto:concursos@ff.ulisboa.pt), contendo a identificação do aviso em epígrafe. Não serão aceites candidaturas em formato papel.

**VIII. Prazo de candidatura:** O concurso encontra-se aberto no período **de 01 a 12 de julho de 2024 (10 dias úteis).**

#### **IX. Critérios de Avaliação:**

**Mérito do Candidato:** Visa avaliar o cumprimento dos requisitos formais exigidos no Aviso de abertura, mas também ponderar a adequação da área científica de formação e/ou especialização, a formação e a experiência profissional.

- **Adequação da área científica de formação (AACF):** Com uma ponderação máxima de 30%
  - Mestrado Integrado em Ciências Farmacêuticas, Mestrado em Química Medicinal, Química Bio-orgânica ou áreas afins – 0 a 20 valores
- **Formação e Experiência (FE):** Com uma ponderação máxima de 40%
  - Competência e formação teórica em Química Orgânica Sintética – 0 a 20 valores
- **Competências específicas para o trabalho proposto (CEPTP):** Com uma ponderação máxima de 30%
  - Competência laboratorial em Química Orgânica Sintética – 0 a 20 valores

**Classificação Final:** A pontuação obtida na classificação final resulta do somatório dos pontos obtidos no Mérito do Candidato, sendo para o efeito preenchida uma ficha individual para cada candidato.

#### **X. Instrução da candidatura:**

- a. Formulário contendo a identificação do(a) candidato(a) (*disponibilizado no site institucional*);
- b. *Curriculum Vitae* contendo as informações necessárias à avaliação da candidatura;
- c. Certificado comprovativo da titularidade do grau de Mestre em Ciências Farmacêuticas, Mestrado em Química Medicinal, Química Bio-orgânica ou áreas afins;
- d. Comprovativo de inscrição num programa de doutoramento em Farmácia, ou declaração sob compromisso de honra substitutiva (*disponibilizada no site institucional*);
- e. Declaração sob compromisso de honra de que não existe qualquer atividade profissional ou de prestação de serviços que viole o dever de dedicação exclusiva (*disponibilizada no site institucional*);
- f. Carta de motivação (opcional);
- g. Contacto de duas referências (opcional);
- h. Outros documentos comprovativos considerados relevantes.

Todas as minutas necessárias para a correta instrução da candidatura encontram-se disponibilizadas no site institucional da FFUL, através do link: <https://www.ff.ulisboa.pt/faculdade/recursos-humanos/recrutamento/bolsa-de-investigacao-para-estudantes-de-doutoramento-projeto-funambulist>



Os documentos que instruem a candidatura devem obrigatoriamente ser apresentados em língua portuguesa ou inglesa.

Nenhum documento que devesse ter sido submetido em fase candidatura pode ser apresentado após o prazo fixado para o efeito no aviso de abertura. O incumprimento do prazo fixado para a apresentação da candidatura, bem como a falta de apresentação ou a apresentação fora do prazo dos documentos referidos neste ponto determinam a exclusão do concurso.

**XI. Composição do Júri:** O Júri responsável pela selecção terá a seguinte composição:

Presidente – Doutor Carlos Alberto Mateus Afonso, Professor Catedrático, FFUL;

1.º Vogal Efetivo – Doutor Pedro Miguel Pimenta Góis, Professor Associado com Agregação, FFUL;

2.º Vogal Efetivo – Doutor Rafael Filipe Teixeira Arbuéz Gomes, Professor Auxiliar Convidado, FFUL;

1.º Vogal Suplente – Doutora Filipa Alexandra Delgado Siopa, Investigadora Júnior, FFUL;

2.º Vogal Suplente – Doutor Rui Ferreira Alves Moreira, Professor Catedrático, FFUL

**XII. Forma de publicitação/notificação dos resultados:** Todos os candidatos serão notificados através de correio eletrónico dos resultados finais da avaliação, e terão 10 dias úteis após a notificação para se pronunciarem em sede de audiência prévia, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

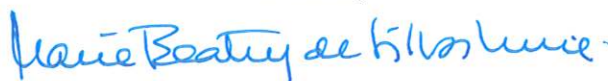
Após esta notificação, e no caso de não haver alegações, os resultados tornar-se-ão definitivos. Se as houver, os resultados finais tornar-se-ão definitivos passados 10 dias úteis após o deferimento ou indeferimento da alegação.

Da decisão final pode ser interposta reclamação/recurso para a Diretora da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, Prof.ª Doutora Maria Beatriz da Silva Lima, no prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da notificação.

**XIII. Legislação e regulamentação aplicável:** Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa, Despacho n.º 6238/2020, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 113, de 12 de junho, republicado pelo Despacho n.º 8061/2022, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 126, de 1 de julho de 2022, e Estatuto do Bolseiro de Investigação (EBI), Decreto-Lei n.º 123/2019, publicado no Diário da República, 1.ª Série, n.º 164, de 28 de agosto.

Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, 28 de junho de 2024.

A Diretora,



Prof.ª Doutora Maria Beatriz da Silva Lima

